



ESTADO DO TOCANTINS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

ATA

ATA da décima segunda (12ª) sessão ordinária da Câmara Municipal de Monte do Carmo, Estado do Tocantins, realizada no dia 17 de Abril de dois mil e vinte três, às dezenove horas e trinta minutos, no plenário da Câmara Municipal desta cidade Monte do Carmo-TO, sobre a presidência do Vereador Admilson Ribeiro de Souza, secretariado pelos Vereadores Valéria Batista Ribeiro e Edilson Bento de Souza, dando procedimento o Senhor Presidente convidou a todos os vereadores presentes a tomar assento á suas respectivas cadeiras, em seguida a primeira secretária fez a chamada dos seguintes pares: Admilson Ribeiro de Souza, Aparecido Gonçalves Ferreira, Edilson Bento de Souza, Jefferson Neres de Carvalho, Jeová Avelino Batista, Manoel Junior Tavares Oliveira, Manoel Ribeiro Matos, Valéria Batista Ribeiro, e Wilson Rodrigues Edvirges; onde constou-se a presença de todos em sequência o Senhor Presidente convidou a secretária da casa para que realizasse a leitura do texto bíblico, em ato contínuo, havendo número legal, em nome do povo Carmelitano o Senhor Presidente declarou aberta a sessão proferindo as seguintes palavras: Por haver quórum regimental, sob a proteção de Deus, da Lei e da Pátria declaro aberta a presente sessão, em procedência a secretária da casa realizou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que após lida foi posta em discussão, e votação quem concordar permaneça como estar, quem discordar se manifeste, não havendo manifestações contrárias a ata foi aprovada e assinada por todos vereadores presentes; **EXPEDIENTE** : O Senhor presidente solicitou a primeira secretária que realizasse a leitura das correspondências; constou-se a leitura do Ofício nº 040/2023, convite para participar de uma cerimônia de posse dos membros do Conselho Municipal de Educação CME. Ofício nº 055/2023, Informe de Bem adquirido, através de convênio nº 928012/2022 Moto niveladora. **ORDEM DO DIA**: Discussão e votação de matérias constantes do dia o Senhor Presidente solicitou a primeira secretária que realizasse a leitura das matérias em pauta; constou-se a leitura dos pareceres das comissões, comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle dá parecer favorável ao Projeto de Lei nº 006/2023 de 08 de março de 2023, em que "Fixa o valor mínimo para o ajuizamento de ação de Execução Fiscal no Município de Monte do Carmo-TO e dá outras providências". Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final também dá parecer favorável ao presente Projeto de Lei. Requerimento 004/2023 de 10 de abril de 2023, pedido de construção de uma ponte sobre o córrego Ribeirão Encantado, solicitação do Vereador Wilson Rodrigues Edvirges. Requerimento 005/2023 de 10 de abril de 2023, pedido de construção de uma ponte sobre o córrego Taiobal na região do morro das nuvens, do Vereador Wilson Rodrigues Edvirges. Requerimento 012/2023 de 10 de abril de 2023, solicitação da manutenção de iluminação pública de toda a cidade, pedido do Vereador Jeová Avelino Batista. Requerimento 013/2023 de 10 de abril de 2023, solicitação de aquisição de 100 cadeiras para a secretaria de saúde, Vereador Jeová Avelino Batista. Requerimento 014/2023 de 10 de abril de 2023, solicitação de aquisição de um parquinho escolar para o CEMEI- Vó Mãequinha. Requerimento 015/2023 de 10 de abril de 2023, solicita aquisição de lonas para tendas da secretaria de saúde, pedido do Vereador Jeová Avelino Batista. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o requerimento 004/2023 de 10 de abril de 2023, de autoria do Vereador Wilson Rodrigues Edvirges, não havendo discussão o Senhor Presidente colocou em votação, quem concordar permaneça como estar quem discordar se manifeste, não havendo manifestações contrárias o requerimento foi aprovado. Em discussão o requerimento 005/2023 de 10 de abril de 2023, pedido do Vereador Wilson Rodrigues Edvirges, manifestou-se o autor do requerimento frisando



ESTADO DO TOCANTINS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

que sempre fez requerimentos em que constam o nome de todos os vereadores para que seja de conhecimento de todos e permitindo assim que todos façam cobranças para que seja executado em benefício da população, encerrada a discussão foi posta em votação quem concordar permaneça como estar quem discordar se manifeste, não havendo manifestações contrárias o requerimento foi aprovado. Em discussão o requerimento de nº 012/2023 de 10 de abril de 2023 de autoria do Vereador Jeová Avelino Batista, manifestou-se o autor do requerimento, cumprimentou a mesa na pessoa do Senhor Presidente informou que o pedido de manutenção da iluminação pública se faz necessária pela observação da necessidade das ruas, como a rua da escola padre gama, no setor Santa Rita, Sol nascente e outros setores e que o mesmo não viu a manutenção sendo feita desde o mês de janeiro, e que os moradores cobram pois é de direito visto que pagam a taxa de iluminação pública, e pede uma resposta que precisa ser vista como uma prioridade, no mais agradeceu. Em ato contínuo manifestou-se o Vereador Wilson Rodrigues Edvirges dizendo que fica feliz ao ver um debate dessa natureza, principalmente quando se fala da iluminação pública pois a comunidade está cobrando e pagando pela iluminação pública e que muitas vezes vem a resposta, mas não vem a solução e ressaltou que é importante a execução em resposta a comunidade. Manifestou-se a Vereadora Valéria Batista Ribeiro, parabenizou ao Vereador Jeová pelo requerimento mencionando que é uma cobrança em que os vereadores vem fazendo a respeito da iluminação pública e outras cobranças e que a mesma em conversa com o secretário falando justamente sobre a iluminação pública ele informou que a partir do dia 20 deste mês estará resolvendo a situação, pede para aguardar até o dia 20 para que comece a resolver essa situação e que os vereadores estão prontos para cobrar, encerrada a discussão foi posta em votação quem concordar permaneça como estar quem discordar se manifeste, não havendo manifestações contrárias o requerimento foi aprovado. Em discussão o requerimento nº 013/2023 de 10 de abril autoria do Vereador Jeová Avelino Batista, manifestou-se o autor do requerimento citando que ao fazer esse requerimento vem para atender ao pedido principalmente dos funcionários da secretaria de saúde onde o mesmo esteve presente em um evento recentemente, onde no período não havia cadeiras nem mesmo para alugar e que a secretaria realiza muitas campanhas durante todo o ano, sendo assim acredita que aquisição dessas 1000 cadeiras vai trazer um economia para o município, encerrada a discussão foi posta em votação quem concordar permaneça como estar quem discordar se manifeste, não havendo manifestações contrárias o requerimento foi aprovado. Em discussão o requerimento nº 014/2023 de 10 de abril de 2023 autoria do Vereador Jeová Avelino Batista, manifestou o autor do requerimento, relatou que ao ouvir a demanda de professores e da própria diretora a necessidade de ter um parquinho para o CMEI, onde todas as escolas do município já possuem o parquinho e que hoje o CMEI é a segunda maior escola em números de alunos do município, e precisam da diversão e pede a aprovação do mesmo e uma atenção do poder executivo com uma urgência, visto que lá não é o espaço suficiente mas é o que se tem hoje, deste modo pede a aprovação, encerrada a discussão foi posta em votação quem concordar permaneça como estar quem discordar se manifeste, não havendo manifestações contrárias o requerimento foi aprovado. Em discussão o requerimento 015/2023 de 10 de abril de 2023 pedido do Vereador Jeová Avelino, manifestou-se o autor do requerimento, o mesmo informou que a secretaria de saúde possui duas tendas adquiridas na época do covid-19 e que já fazem dois anos e que as lonas estão rasgadas e pede a aquisição de duas lonas para as tendas pois tem campanhas o ano todo e pede por meio deste requerimento, encerrada a discussão foi posta em votação quem concordar permaneça como estar quem discordar se manifeste, não havendo



ESTADO DO TOCANTINS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

manifestações contrárias o requerimento foi aprovado. Em discussão o parecer das comissões, comissão de Finanças, Orçamento, Tributação Fiscalização e Controle, e comissão de Constituição, Legislação Justiça e Redação Final, pareceres ao Projeto de Lei nº 006/2023 de 08 de março de 2023, manifestou-se o Vereador Jeová Avelino Batista, mencionou que estudou o Projeto de Lei porém não conseguiu verificar com o assessor jurídico para tirar algumas dúvidas, pediu então para que o Presidente pudesse explicar sobre esse Projeto que "Fixa valor mínimo para o ajuizamento de ação de Execução Fiscal no Município de Monte do Carmo-TO e dá outras providências". Perguntou quais são as áreas de atuação desse projeto, em resposta manifestou o Senhor Presidente informando que o projeto quando entra é distribuído as comissões e que o mesmo os colocam em votação, e que o mesmo não se aprofundou ao projeto mas que acredita que as comissões realizaram um estudo e poderá informá-lo, e com relação ao regimento interno que assim que as comissões estejam estudando cabe também a qualquer vereador participar da reunião das comissões e que se o nobre vereador tiver alguma dúvida que o mesmo mencione com relação as comissões onde foi feito o estudo de duas comissões, comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Controle e Comissão de Constituição, Legislação Justiça e Redação Final, e cada comissão fazem partes 3 membros, e que o mesmo não pode dar um parecer no momento mas acredita que as comissões podem esclarecer as dúvidas do mesmo, em seguida o Vereador Jeová Avelino direcionou a sua pergunta para o presidente da comissão de Constituição, Legislação Justiça e Redação Final, pela ordem manifestou-se a Vereadora Valeria Batista Ribeiro, respondendo ao Vereador, citou que o Projeto de Lei se refere a cobranças do IPTU e conforme explica o Ofício e o Projeto de Lei, em que o município está autorizado a não ajuizar ação de execução fiscal de valores irrisórios, e que na linha A do Ofício enviado explica que os valores abaixo de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais) não são viáveis economicamente a cobrança visto que o custo de uma equipe para execução é superior a este valor ou seja a ação judicial fica maior que valor da dívida, não trazendo qualquer vantagem econômica ao município, e na linha diz que os valores de IPTU ou ISSQN abaixo de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais) já demonstram que a pessoa é hipossuficiente e está em dificuldades econômicas, o que é viável para o Município ações judiciais ou mesmo que não é viável protestar o nome dos municípios. Em ato continuo o Senhor perguntou ao Vereador se havia sido esclarecido as dúvidas mencionadas, o Vereador Jeová Avelino, informou que sim, foi esclarecido em seguida o Senhor Presidente informou que o município de Monte do Carmo nunca ajuizou ou protestou nenhum município até o momento, encerrada a discussão o Ofício de nº 022/2023 em caráter de urgência, urgentíssima quem concordar permaneça como estar quem discordar se manifeste, não havendo manifestações contrárias foi aprovado. Em votação os pareceres das comissões, Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação Fiscalização e Controle e Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, ao Projeto de Lei 006/2023 de 08 de março de 2023 de autoria do poder executivo, quem concordar permaneça como estar quem discordar se manifeste, não havendo manifestações foi aprovado em primeira e última votação em caráter de urgência urgentíssima. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Pronunciamento de vereadores inscritos para assuntos de seu interesse e de interesse da bancada, pela ordem de inscrições manifestou-se o Senhor Vereador Wilson Rodrigues Edvirges, cumprimentou a mesa na pessoa do Senhor Presidente e aos demais pares, a todos presentes em plenário, expressou suas condolências à família do senhor Louriano, citando que a comunidade está perdendo um carmelitano nato, um companheiro de grande importância na política de Monte do Carmo e está sendo velado na igreja Batista, estende seus sentimentos a toda a família e reconhece



ESTADO DO TOCANTINS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

a importância e participação do mesmo na administração de Monte do Carmo, e que era um homem questionador, formador de opinião, e hoje o município vive essa perda, pede que a família se sinta abraçada pela consideração que tem a eles, no mais agradeceu. Em ato contínuo manifestou-se o Vereador Jeová Avelino Batista, cumprimentou a mesa na pessoa do Senhor Presidente e aos demais pares, a todos presentes em plenário e aos que acompanham pelas redes sociais, prestou suas condolências à família in memória do senhor Louriano, irmão do colega GCM Deocleciano, e convidou a todos a comparecerem na igreja Batista onde o corpo se encontra se solidarizando assim com a família enlutada, no mais agradeceu pela oportunidade. Manifestou-se a Vereadora Valeria Batista Ribeiro, com permissão fez uso da tribuna, cumprimentou a mesa na pessoa do Senhor presidente e demais pares, todos presentes em plenário, a mesma citou que havia dito dias atrás que o mês de abril tem sido um mês atípico onde vem ocorrendo muitas perdas, e que receber a notícia da morte de Lô foi muito difícil, pois como já mencionado era um formador de opinião, uma pessoa que foi essencial no seu mandato, principalmente no início, foi uma pessoa parceira, companheira com grande firmeza em suas palavras, uma pessoa que deixa não somente sua família em luto mas Monte do Carmo, pediu que Deus venha consolar, expressou que o mesmo a ajudou muito durante a campanha política, e que ele parte mas deixa o seu legado e que o bom é deixar saudades mesmo o bom é fazer falta, e que o tempo seja capaz de transformar essa dor, que essa dor se transforme em saudade serena, e que Deus venha dar o consolo preciso, e como já informado o seu corpo está sendo velado na igreja Batista até as 08:00 da manhã do dia 18 de abril e depois será velado na sua residência, e pede a quem puder ir compareçam para demonstrar carinho a toda a família, no mais agradeceu a todos que estão assistindo e que os vereadores estão em prol da população carmelitana, citou que estiveram em Palmas os Vereadores, Adimilson, Vereador André, Vereador Jeová, Vereadora Valéria, Vereador Wilson e Vereador Edilson Bento, em prol dessa câmara municipal e de toda população carmelitana, no mais agradeceu pela oportunidade. Em seguida manifestou-se o Senhor Presidente, cumprimentou a todos, presentes em plenário, prestou seus sentimentos, a família do grande amigo Louriano mais conhecido como Lô morador dessa cidade, no setor vila nova, onde todos o conheciam e agradece o mesmo por toda contribuição dada a este município, pelo trabalho, onde era um excelente profissional na zona rural.

Não havendo nada mais a ser tratado o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão, convocando para a próxima sessão ordinária a ser realizada nos dias dezoito de abril de dois mil e vinte três (18-04-2023) em horário regimental.

realizada nos dias 17 de abril de dois mil e vinte e três (17-04-2023) em horário regimental.

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO – TO, RUA BENÍCIO PINTO CERQUEIRA S/ CENTRO, PALÁCIO DOS BANDEIRANTES MANOEL DE SOUZA FERREIRA. EM DEZ DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE TRÊS.



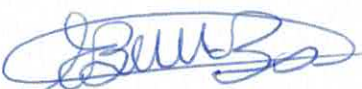
ESTADO DO TOCANTINS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO


ADMILSON RIBEIRO DE SOUZA
Vereador Presidente

VALÉRIA BATISTA RIBEIRO
Vereadora e 1º Secretária


EDILSON BENTO DE SOUZA
Vereador e 2º Secretário


APARECIDO GONÇALVES FERREIRA
Vereador


JEFFERSON NERES DE CARVALHO
Vereador


JEOVÁ AVELINO BATISTA
Vereador


MANOEL RIBEIRO MATOS
Vereador


MANOEL JUNIOR T. OLIVEIRA
Vereador


WILSON RODRIGUES EDVIRGES
Vereador